



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA

FONTE DE RECURSO: Recurso 1015 - Emenda Especial 202543530018 - Investimento
Agricultura Denise Pessôa

DOTAÇÃO Nº: 4.4.90.52.00.00.00.00

E-MAIL: agricultura@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 996978-3878

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	Carreta agrícola tipo tanque, nova, capacidade de no mínimo 7.000 litros para transporte de água potável. Tanque em formato cilíndrico, fabricado em chapa de aço, com espessura mínima de 4,75mm, quebra ondas interno com chapa de no mínimo 4,75mm, tampos levemente abaulados, com chapa de espessura mínima 3,35mm, tampa de inspeção superior com diâmetro mínimo de 400mm, equipado com bagageiro superior, escada lateral, registro traseiro de esfera de no mínimo 1.1/2 polegadas, cabeçalho do tanque com espessura mínima 6,35mm fixo, com ponteira engate giratória em aço forjado, corrente de segurança, base do eixo monobloco, levante mecânico com manivela manual, eixo tandem aro 275/80 22,5 polegadas, com pneus novos, (5 unidades de rodas e pneus, um para estepe), freio hidráulico a disco em duas rodas acionadas por VCR, bomba centrífuga inox com caixa multiplicadora, com vazão mínima de 48 metros cúbicos por hora, acionada por cardam, sucção de no mínimo 2.1/2 polegadas, recalque 1.1/2 polegadas, engates RJT inox, tubulação em inox, mangueira de carga de no mínimo 6 metros de comprimento e 2.1/2 polegadas de	UN	1

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	diâmetro atóxica, mangueira de transferência de no mínimo 8 metros de comprimento e espessura mínima de 1.1/2 polegadas atóxica, carretel auxiliar com mangueira de no mínimo 1 polegada de espessura e no mínimo 30 metros de comprimento em borracha água/ar de no mínimo 300/psi com esguicho regulável 1 polegada. Pintura interna para água epóxi, pintura externa pó epóxi. Adesivado (transporte de água potável), com sistema de sinalização para circular em vias públicas		
02	Grade aradora com 14 discos, de no mínimo 28" X 7.5mm no mínimo, mancal Duromark oscilante, ou equivalente, (banhado a óleo), eixo redondo de ferro laminado 1045 com 1.5/8" (41mm) de espessura, espaçamento de 27mm entre discos, limpa disco feito em barra chata, pneus novos, ponta de eixo de no mínimo 1.1/2" com capacidade mínima de 5.000 kg, pistão hidráulico para levante de no mínimo 3" de diâmetro, e pintura em tinta poliuretano PU, largura de corte no mínimo de 1,700mm, peso mínimo de 1.800kg	UN	1
03	Grade aradora com 18 discos, de no mínimo 28" X 7.5mm no mínimo, mancal Duromark oscilante, ou equivalente, (banhado a óleo), eixo redondo de ferro laminado 1045 com 1.5/8" (41mm) de espessura, espaçamento de 27mm entre discos, limpa disco feito em barra chata, pneus novos, ponta de eixo de no mínimo 1.1/2" com capacidade mínima de 7.000 kg, pistão hidráulico para levante de no mínimo 4" de diâmetro, e pintura em tinta poliuretano PU, largura de corte no mínimo de 2.300mm, peso mínimo de 2.200kg	UN	1

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição dos implementos agrícolas acima referidos através de emenda parlamentar para a Secretaria de Agricultura, de modo a realizar a renovação e recomposição de sua frota, desempenhando papel fundamental no apoio às atividades desenvolvidas junto aos produtores rurais do município, sendo empregados em diversas frentes de trabalho, de modo a ampliar e qualificar as atividades prestadas pela secretaria.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso de NÃO estar previsto, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: <p style="text-align: center;">11/05/2026</p>
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Rua Jacob Studulski, Bairro Polo-Garagens da Prefeitura
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:
<input type="checkbox"/> Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor; <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. PAGAMENTO:
<input checked="" type="checkbox"/> Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. <input type="checkbox"/> Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. PRAZO DO CONTRATO:
<input checked="" type="checkbox"/> Entrega/prestação imediata; <input type="checkbox"/> 31/12/2025; <input type="checkbox"/> 12 meses; <input type="checkbox"/> Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; <input type="checkbox"/> Outro. Se outro especificar o prazo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7. AMOSTRA DO OBJETO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

SIM

NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
 Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
 Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
 Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- SIM NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- Termo de Referência
 Cotação/Orçamento
 Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

12/03/2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900